

**RESOLUÇÃO N. 06 DE 10 de Abril de 2019**

***Dispõe sobre a Aprovação das Propostas Cadastradas pelas Emendas Parlamentares.***

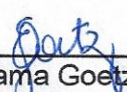
O Conselho Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A decisão do Conselho Municipal de Saúde na reunião Ordinária realizada no dia 10 de Abril de 2019, no antigo prédio do Posto Fiscal, sala do CMS/PA.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Aprovar as Propostas Cadastradas pelas Emendas Parlamentares nº 36000.2558222/01-900 INCREMENTO MAC valor de 182.810,00 e nº 36000.2553942/01-900 INCREMENTO PAB valor 290.000,00.

Art. 2º - Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
Elisama Goetz  
Presidente CMS

1  
Recb.º  
10/04/19  
Elisama